

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 4 – PSS/RM/SES-DF/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Edital Normativo nº 1- PSS/RM/SES-DF/2017, de 27 de janeiro de 2017, retificado pelo Edital nº 2- PSS/RM/SES-DF/2017, de 24 de fevereiro de 2017; **RESOLVE: CONVOCAR PARA A MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, conforme a seguir:

1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo público simplificado e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.1 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (CÓDIGO 408). Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 170100187, GUSTAVO BORRALHO BACELAR, 88.50, 1; 170100236, LEONARDO VITOR GOMES, 79.50, 2; 170100077, GIBRAN SILVA ELIAS, 75.00, 3; 170100281, ALESSANDRA VASCONCELOS DA SILVA PAIVA, 72.50, 4; 170100292, MAIRA MANFIO, 69.50, 5; 170100067, ALESSANDRA APARECIDA MARCIANO, 69.50, 6; 170100140, EDUARDO CAPELLETTI, 69.00, 7; 170100228, MILENA MARQUES DE ASSIS DUARTE, 67.50, 8; 170100149, ANA BEATRIZ LOBATO SILVA CARVALHO, 65.00, 9; 170100260, THAIS MELO FRANCO DE OLIVEIRA, 63.50, 10.

1.2 MEDICINA DO TRABALHO (CÓDIGO 409). Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 170100285, LAURA PEREIRA NISHIOKA, 78.00, 1; 170100223, RAFAEL SILVA DUARTE ALMEIDA, 76.50, 2.

1.3 NEUROLOGIA (CÓDIGO 411). Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 170100022, PLINIO RODRIGO MAXIMO MACEDO, 89.50, -, 89.50, 1; 170100306, ARESSA LEAL FEITOSA, 85.00, 2.

1.4 PSIQUIATRIA (CÓDIGO 418). Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 170100050, ANDRESSA SILVA FERREIRA, 80.85, 1.

1.5 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CÓDIGO 419). Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 170100141, EDVALDO GONCALVES DOS REIS JUNIOR, 90.75, 1; 170100056, ISABELA PALMEIRA GOMES, 90.50, 2; 170100064, FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BRAZ, 89.10, 3.

2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo público simplificado e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

2.1 NEFROLOGIA (CÓDIGO 514). Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 170100291, ARIELLE MENDES MOREIRA GROSSI, 78.00, 1. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 170100280, HUGO CESAR MACEDO DA SILVA, 57.50, 1. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 170100323, ALISSON RODRIGUES BOTELHO, 59.00, 1.

3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo público simplificado e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

3.1 CIRURGIA DO TRAUMA (CÓDIGO 602). Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 170100242, LARISSA MICHETTI SILVA, 75.00, 1.

3.2 ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA II (CÓDIGO 609). Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 170100166, ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL, 100.50, 1.

3.3 HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 611). Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 170100301, BEATRIZ MARINS CARNEIRO, 69.00, 1.

3.4 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - R4 (CÓDIGO 622). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 170100011, ALMIR FILIPE VELOSO COELHO ALVES, 88.50, 1.

3.5 REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 625). Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 170100194, CAROLINE REHEM ECA GOMES, 50.00, 1.

3.6 TRANSPLANTE RENAL (CÓDIGO 626). Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 170100202, VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN, 84.50, -, 84.50, 1; 170100274, EVELINE DE FARIAS RODRIGUES, 50.00, 2.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 Estão convocados para a realização matrícula os candidatos acima relacionados e classificados dentro das vagas para cada Programa de Residência Médica/COREME-Hospital constantes do Edital Nº 2 – PSS/RM/SES-DF/2017, de 14 de Fevereiro de 2017.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada no item 15 do Edital Normativo Nº 1 – PSS/RM/SES-DF/2017, na FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS – Asa Norte - Brasília/DF – CEP 70.710-907, nos dias 15 e 16 de março de 2017, das 14 (quatorze horas) às 17h (dezessete horas).

5.2 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

5.3 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade autenticado em cartório, bem como procuração particular autenticada em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade autenticadas.

5.3.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

5.4 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5.5 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PASEP), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional, com data de expedição.

5.6 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado no item 5.1, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

5.7 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 15 do Edital Normativo Nº 1 – PSS/RM/SES-DF/2017, de 27 de Janeiro de 2017 serão eliminados do processo seletivo público simplificado.

PAULO ROBERTO SILVA